



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

RETIFICAÇÃO EDITAL INTERNO Nº 11/2022

Dispõe sobre a seleção de bolsista para o Projeto ReAÇÃO: Ações para o enfrentamento das consequências socioeconômicas da pandemia da COVID-19, para o período de 02 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

O Diretor Geral do IFSul câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das(os) interessadas(os), o edital para o preenchimento de vagas para Bolsistas de Extensão do Edital de fluxo contínuo 01/2021 - Projeto ReAÇÃO: Ações para o enfrentamento das consequências socioeconômicas da pandemia da COVID-19, com recursos de Emenda Parlamentar.

1 OBJETIVO GERAL

O presente Edital tem como objetivo selecionar até 08 (oito) estudantes bolsistas do IFSul - câmpus Sapucaia do Sul para atuar em uma das ações do Projeto ReAÇÃO intitulada Reforçar: oferta de ações de reforço escolar para estudantes, nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, dos últimos anos do ensino fundamental e médio, de escolas públicas de Esteio, com execução nas escolas a partir do mês de maio/2022.

2 DEFINIÇÕES

2.1 O período de vigência da bolsa é de 02 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022, totalizando 02 (dois) meses.

2.2 A/O estudante-bolsista deve cumprir um regime de 12 horas semanais (8 horas presenciais e 4 remoto) e atender os compromissos elencados no item 3 - Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista.

2.3 Número de vagas: até 08 (oito).

2.4 O estudante deve estar cursando em 2022 um dos seguintes cursos: Técnico Integrado em Eventos, Mecânica, Plástico, Informática (a partir do 3º 2º ano, para todos os cursos) e Administração EJA/EPT (a partir do 5º 1º semestre).

2.5 O estudante bolsista desenvolverá as atividades localmente em escolas municipais e estaduais de Esteio.

2.6 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.7 O pagamento da bolsa será realizado 30 (trinta) dias após o início das atividades.

2.8 A Fundação FAIFSul, responsável pelo pagamento da bolsa, orienta que é obrigatório que as informações bancárias sigam duas regras: 1) A conta precisa constar a/o estudante como titular e 2) Não pode ser banco digital.

2.9 Caso a/o candidata(o) selecionada(o) não tenha conta bancária em seu nome, poderá providenciar após a seleção. Não é obrigatório o preenchimento das informações de dados bancários para a participação no processo seletivo.

3 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA(O) BOLSISTA

3.1 A/O estudante bolsista selecionada(o) irá realizar atividade de monitoria junto ao bolsista colaborador que irá ministrar as aulas.

3.2 Estas atividades envolvem:

- a) Participar das reuniões com a equipe executora e público-alvo.
- b) Apoiar na organização dos documentos.
- c) Organizar o espaço da sala de aula onde ocorrerão as atividades de reforço escolar.
- d) Registrar controle de presença dos estudantes nas atividades de reforço conforme documento estabelecido pela Comissão do projeto.
- e) Auxiliar na elaboração do relatório final contendo dados quantitativos e qualitativos.
- f) Demais atividades demandadas e inerentes ao projeto.

4 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Estar regularmente matriculada(o) no IFSul câmpus Sapucaia do Sul.
- 4.2 Não possuir vínculo empregatício ou contrato de trabalho, e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil.
- 4.3 Ser estudante do 2º e 3º anos dos cursos Médio Integrado em Eventos, Mecânica, Plástico, Informática (a partir do 3º 2º ano para todos os cursos) e Administração EJA/EPT (a partir do 1º semestre).
- 4.4 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas, sendo 08 horas presenciais nas escolas em que ocorrerem o reforço escolar de Matemática e Língua Portuguesa e 4 horas para reuniões de equipe, organização de documentos e relatório final.
- 4.5 Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.
- 4.6 Não ser estudante em estágio curricular obrigatório e não obrigatório remunerados.

5 CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

Publicação do Edital: 19/04/2022

Inscrições: 19/04/2022 a ~~22~~ 25/04/2022

Homologação das inscrições: ~~25~~ 26/04/2022

Divulgação das datas e horários das entrevistas: ~~25~~ 26/04/2022

Realização das Entrevistas: ~~26~~ 27/04/2022

Divulgação dos resultados: ~~27~~ 28/04/2022

6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 Os documentos descritos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: ss-projetoreacao@ifsul.edu.br no prazo indicado no item 5 deste edital.

6.2 Título do e-mail: "Seleção de estudante bolsista", com os seguintes anexos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

7 COMPROMISSOS DA(O) ESTUDANTE BOLSISTA:

7.1 Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho desenhado em conjunto com a coordenação do projeto, em regime de 12 (doze) horas de dedicação semanal, sob a supervisão e orientação da coordenação.

7.2 Estar regularmente matriculada(o) e ter frequência mínima de 75%; e

c) Apresentar relatório com os resultados finais da ação ao término do projeto.

7.3 A(O) estudante bolsista que pretender se desligar da ação deverá comunicar sua intenção à coordenação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

7.4 Em caso de desistência por parte da(o) estudante bolsista o pagamento será realizado proporcional aos dias que desenvolveu as atividades.

8 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos estudantes inscritos ocorrerá através de entrevista com a equipe que coordena o projeto.

- a) A entrevista será realizada de forma online através da plataforma *Google Meet*.
- b) A/O candidata(o) deverá acessá-la em data e horário divulgados conforme o item 5 deste edital.
- c) A divulgação do resultado seguirá a ordem de maior pontuação de acordo com os critérios utilizados pela comissão no momento da entrevista.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao efetivar a inscrição a/o estudante declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

9.2 As responsáveis por esse edital são as servidoras Marineiva T. de M. Manganeli e Aline Cristina Ferreira, que ficam responsáveis pelas ações decorrentes deste edital (publicação das inscrições, organização das entrevistas, seleção e publicação dos resultados).

9.3 Qualquer dúvida relativa a este edital pode ser sanada via e-mail: ss-projetoreacao@ifsul.edu.br

9.4 O projeto está registrado na PROEX nos processos 23164.001927.2021-22 sob a coordenação de Marineiva T. de M. Manganeli.

9.5 O formulário de inscrição será disponibilizado no e n d e r e ç o <https://docs.google.com/document/d/1b9JJCQdZbJ4PnkkMhQxyZsAuGoVy0wL6/edit?usp=sharing&oid=105657444096086492968&rtpof=true&sd=true> para download em formato editável.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do Câmpus/Reitoria.

Sapucaia do Sul, 25 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente por:

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral
IFSul câmpus Sapucaia do Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SS-DIRGER, em 25/04/2022 17:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158678

Código de Autenticação: 81e8befc8e

